



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 170 de 02 de Dezembro de 2016

**Transfere para inatividade, por motivo de
aposentadoria, servidora que específica.**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, JOSABETE FARO DOS ANJOS SANTOS, portadora do RG de nº 827.389, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 675.991.095-87, servidora Pública Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Executivo**, em razão de ter sido **concedido aposentadoria por Idade**, de acordo com o **comunicado do INSS**, datado de 07 de novembro de 2016, com o **número do benefício 176.561.649-0, espécie: 41, fixada em 26 de setembro de 2016.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de Dezembro de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita